



PORTARIA Nº 140 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Institui e designa membros da comissão organizadora de eventos do Município de Campo Florido".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a comissão organizadora de eventos do Município de Campo Florido, que atuará na estruturação de festividades, solenidades, comemorações, dentre outras cerimônias correlatas.

Art.2º Compete a comissão organizadora de eventos do Município de Campo Florido prestar toda assistência necessária ao bom andamento dos eventos municipais, desde a sua idealização, bem como todo o processo de organização e promoção dos mesmos.

Parágrafo único. As funções acima descritas serão de caráter voluntário, sem qualquer espécie de retribuição pecuniária para tal finalidade.

Art. 3º Os integrantes da comissão manterão contato direto com as Secretarias necessárias para a execução de suas funções e ficarão encarregados de prestar informações e esclarecimentos a Secretaria Municipal de Administração quando solicitado.

Art. 4º Fica determinado que a execução das atividades não poderá realizar-se durante o horário de expediente, devendo ser combinado, entre os membros integrantes, dia e horário de sua execução.

Art.5º A comissão a que se refere esta Portaria será constituída de 14 (quatorze) membros, quais sejam:

- I - Raí Achcar Contarin, matrícula nº 4034;
- II - Fabíola Cristina de Oliveira, matrícula nº 850;
- III - Adriana Rosa de Oliveira, matrícula nº 1550;
- IV - Brendo Wisley Rezende Costa, matrícula nº 4097;
- V - Gabriele Karen Da Silva Pereira, matrícula nº 4093;
- VI - Giovanni de Paulo Ferreira, matrícula nº 1571;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

VII - Rejane Da Silveira Cardoso, matrícula nº 4092;

VIII - Lorena Oracilda de Castro Sousa, matrícula nº 4100;

IX - José Maria Teodoro, matrícula nº 4048

X - Luiz Eduardo de Oliveira, matrícula nº 4095;

XI - Marcus Vinicius Soares da Silva, matrícula nº 4085;

XII - Romildo Antônio de Carvalho Júnior, matrícula nº 4096;

XIII - Jessica Cristina Oliveira Silva, matrícula nº 2411;

XIV – Cícero Antônio Magalhães de Moraes, matrícula nº 4038.

Art.6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 059 de 05 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
17 de abril de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6007-9D06-D990-8E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 17/04/2025 19:01:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6007-9D06-D990-8E86>